



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATA DE Nº 06 – 30 DE MAIO DE 2019

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, na sala de reunião da casa dos conselhos Municipais situado na Avenida Governador Lacerda de Aguiar, nº 367, Centro, Boa Esperança/ES reúne os Conselheiros Municipais de Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA: Joseane Ribeiro de Oliveira, Vera Lúcia Vieira, Ana Rosa Marin Silva, Maxwel Santos Ferreira Leite, Edigar Dionizio da Paz, Leandro Jose da Silva, Débora de Cássia Furlan, Andressa Vaz, Zenilda Zani. **Pauta 1: Prorrogação do período de inscrição para eleição do Conselho Tutelar:** Considerando que o resultado preliminar das inscrições para eleição do Conselho Tutelar/2019 apurado pelas Comissão Especial teve apenas 05 (cinco) inscrições deferidas, o CMDCA decide reabrir as inscrições por mais 03 (três) dias e alterar o ANEXO - I Calendário Referente ao Edital nº 01/2019 do CMDCA-BE. Eu Vera Lúcia Vieira – **Pauta 2: Atualização do Edital 01/2019 sobre recondução de conselheiro tutelar:** Considerando que a Lei Federal 13.824 de 09 de maio de 2019 que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares, aprova a alteração do item 2.2 do Edital 01/2019 que trata da ELEIÇÃO UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR, **onde se lê:** “Em cada Município haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes”. **Leia-se:** “Em cada Município haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.” Eu, Vera Lúcia Vieira secretária adoc, digitei a presente ata, que após lida e aprovada por todos segue assinada por mim, pelo presidente e demais presentes.

Maxwel Santos Ferreira Leite
Presidente do CMDCA

Vera Lúcia Vieira
Secretária adoc

Joseane Ribeiro de Oliveira

Andressa Vaz

Leandro Jose da Silva

Débora de Cássia Furlan

Edigar Dionizio da Paz

Ana Rosa Marin Silva

Zenilda Zani